



PODER EXECUTIVO  
Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo  
GABINETE DO PREFEITO

**OF. GPM/PMBE Nº 261/2024**

Boa Esperança - ES, 09 de setembro de 2024.

**Ao Excelentíssimo Senhor,  
CARLOS VENÂNCIO  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES**

**Assunto:** Encaminha Resposta ao OFÍCIO CÂMARA Nº 195/2024 – Requerimento de Informação nº 012/2024.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício epigrafado que foi encaminhado a este gabinete, ofício CMBE nº 1195/2024, com Requerimento de Informação nº 012/2024 de autoria da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, segue em anexo OF. PMBE/SEFA nº 013/2024.
2. Por fim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer eventualidades pertinentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

  
**Leandro da Silva Cardoso**  
Prefeito Municipal

RECEBI 09/09/24 15:53







**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000  
Telefone: (27) 3768 6512 | E-mail: fazenda@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**OF. SEFA/PMBE Nº 013/2024**

Boa Esperança - ES, 09 de setembro de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor,

**CARLOS VENÂNCIO**

Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança - ES

**Assunto:** Resposta requerimento de informação Nº 012/2024.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício CMBE nº 195/2024, informamos que, conforme já apurado pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES, foram enviados remessas do sistema CidadES com informações equivocadas quanto ao período de mandato do Prefeito Interino, o Sr. Renato Barros. Ocorre que tais informações não contemplam correções junto ao sistema CidadES, logo não podem ser retificadas.
2. Esclarecemos que apesar do equívoco, tal inconsistência em nada trouxe de prejuízo à análise das Contas do exercício de 2021, nem tampouco ao Sr. Renato Barros. Ressaltamos ainda que as todas as informações relacionadas ao arquivo ROLGES foram revisadas, deste modo mantendo a base de dados atualizada e em conformidade com a Instrução Normativa IN TC 68, de 8 de dezembro de 2020.
3. Por fim, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência para quaisquer eventualidades pertinentes que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Sedrick Vasconcelos Lopes**  
Secretário Municipal de Fazenda  
Decreto nº 7.895/2022



Autenticar documento em <https://boaesperanca.prefeitura.sp.gov.br/portal/gerenciador> com a identificação 33003980068005900035039523460940052004100, assinado digitalmente e digitalmente em 09/09/2024 às 12:43:33. Integridade verificada em 09/09/2024 às 12:43:33. Brasil, Brasil.